

protocolo assinados em Saint-Germain-en-Laye, em 10 de Setembro de 1919, entre Portugal, os Estados Unidos da América, a Bélgica, o Império Britânico, a França, a Itália e o Japão.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 11 de Maio de 1922.— **ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA** — *José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública
e Beneficência Privada

Portaria n.º 3:181

Tendo a Mesa Administrativa da Misericórdia do Porto pedido autorização para aceitar diversos legados, a saber:

200\$ deixados por José Maria Pires Bacelar, 7.000\$ por D. Maria Amélia de Ataíde Soares de Vasconcelos, 1.000\$ por Manuel dos Santos Araújo, 20.000\$ por Isidoro da Fonseca Moura, 22.000\$ por Ezequiel da Silva Guimarães, 11.000\$ aproximadamente por D. Maria Júlia Pinto ou D. Maria Júlia Lôbo, uma inscrição de 1.000\$ por D. Guilhermina de Jesus Soares, 400\$ por Manuel da Silva Azevedo, 400\$ por Francisco Ribeiro de Faria e Silva, 1.000\$ por D. Laura Júlia Vilar Cardoso, 5.000\$ por Vitorino Leão Ramos, três quinhões do remanescente da herança deixada por Manuel Fernandes Pinho, 20.000\$ em inscrições por José António de Sousa Basto, vinte acções do Banco Comercial do Porto do valor nominal de 40\$ cada uma por António José de Almeida, um seguro de vida na importância de 10.000\$ por D. Silvina Augusta Pinheiro de Magalhães, 7.000\$ por D. Ana Gomes Coelho da Silva, 1.000\$ por João José Campinho, cinquenta letras de ouro do Banco do Crédito Real do Brasil e 4.000\$ nominais em inscrições do Governo Português por D. Ana Louise Rodrigues de Freitas, 1.000\$ (moeda brasileira) por Zeferino Benedito Lôbo da Silva, o remanescente da herança deixada por José Augusto Barroso, 1.000\$ por D. Maria da Glória Ribeiro Faria Guimarães, duzentas acções da

Companhia de Tecidos Aliança por João Gonçalves da Silva, a propriedade do remanescente da herança deixada por Lino Henriques Bento de Sousa, o remanescente da herança deixada por Artur Ferreira Martins e a doação da quantia de 4.000\$ feita por D. Maria Josefina de Sousa Costa Lôbo.

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja autorizada a referida corporação a aceitar os mencionados legados com os encargos a que estão sujeitos pelas respectivas disposições testamentárias.

Paços do Governo da República, 15 de Maio de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:182

Tendo a Misericórdia de Guimarães pedido autorização para aceitar a doação que pretende fazer José Joaquim Gomes da Silva e sua esposa, D. Rosa de Jesus Almeida, da quantia de 2.000\$ e mais 1.000\$ para o Asilo de Inválidos de S. Paio, pertencente à mesma Misericórdia, com o encargo de duas missas anuais depois do seu falecimento;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 15 de Maio de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:183

Atendendo ao que representou a Câmara Municipal de Nelas, pedindo que lhe fôsse facultado que o subsídio de 5.600\$, que lhe foi concedido para a construção de um hospital, que não pôde ser levado a efeito, por causa da elevação do custo dos materiais e da mão de obra, seja aplicado à assistência a doentes pobres;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que o referido subsídio seja transferido para o fim indicado, visto destinar-se da mesma maneira a fins de assistência.

Paços do Governo da República, 15 de Maio de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.